

ADITIVO Nº 02

**CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO**, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, no âmbito do Estado de Goiás, por meio do Decreto nº 8.075/2014, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.972.378/0006-27, com sede na Rua Dona Ivone Rios, S/N, Qd. 20, Lt. 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Bruno Pereira Figueiredo**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.190.571-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.820.448/0041-23, com sede na Av. Engenheiro Fuad Rassi, Qd. W, Lt. 1/15, Bairro Vila Jaraguá, Goiânia - Goiás, CEP: 74.655-030, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE ALCÂNTARA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 3413374/SSP-GO e do CPF nº: 829.352.541-04, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas, o presente contrato, o qual é firmado, com fulcro no Manual de Compras, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em **20 de novembro de 2017**, o presente **contrato de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais, com a disponibilização de cilindros em regime de comodato** a fim de atender as necessidades do Hospital Estadual Sandino de Amorim, localizado na Rua Dioni Gomes Pereira da Silva, Qd. 22, Lt. 03, Jardim Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000.
2. Considerando o Memorando n. 0104/2018 advindo da Diretoria Operacional ficou evidenciada a necessidade de acrescentar Ar Comprimido Medicinal a fim de atender satisfatoriamente as demandas.
3. Assim sendo, diante do interesse recíproco entre o Contratante e a Contratada, acrescenta-se ao presente o fornecimento do cilindro de acordo com as especificações a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR M <sup>3</sup>	VALOR TOTAL
Ar Medicinal Cil K 6,6 m <sup>3</sup>	R\$ 22,59	R\$ 149,10

4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 03 de dezembro de 2018.



**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**

**CONTRATANTE**



**ALEXANDRE ALCÂNTARA**

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: *Laelye Silva*

CPF: *023.310.071-79*

NOME: *Marcelo Pereira*

CPF: *599.517.021-04*

